

3ª Vara Cível do Foro da Comarca da Pirassununga/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SÓ PEIXE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.224.682/0001-77; **SAMUEL WILSON MATHIAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 033.711.128-61; **MILTON HENRIQUE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 073.996.388-02; **PIRAPEIXES COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.572.101/0001-89. O **Dr. Jorge Corte Júnior**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca da Pirassununga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada pelo **ASA BANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A** em face de **SÓ PEIXE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo nº 1000388-14.2016.8.26.0457 - Controle nº 209/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/11/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 26/11/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/11/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 15/12/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à

vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Um veículo da marca Fiat, modelo Doblo Cargo Flex, EGM-0143, chassi: 9BD22315592014972, ano/ modelo 2008/2009, cor branca, renavam 117871001. **Relação de débitos do veículo:** débitos de IPVA no valor de R\$ 0,00; débitos de DPVAT no valor de R\$ 0,00; débitos de Licenciamento no valor de R\$0,00; débitos de Multa: no valor de R\$ 116,39, somando uma totalidade de débitos no valor de R\$ 116,39 (22/10/2020). **Valor da Avaliação: R\$ 22.931,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais) para dezembro de 2019. LOTE 02:** Um veículo da marca Fiat, modelo fiorino flex, placa JHJ-3916, ano/modelo 2006/2007, renavam 904997715, chassi 9BD25504978791277, cor branca. **Relação de débitos do veículo:** débitos de IPVA no valor de R\$0,00; débitos de DPVAT no valor de R\$0,00; débitos de Licenciamento no valor de R\$0,00; débitos de Multa: no valor de R\$ 111,84, somando uma totalidade de débitos no valor de R\$ 111,84 (22/10/2020). **Valor da Avaliação: R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais) para dezembro de 2019. LOTE 03:** Um veículo da marca Peugeot, modelo Boxer F-350 LH HDI, placa CMW-8313, chassi: 936ZCPMNC620022759, ano/ modelo 2005/2006, cor branca, renavam 880129638. **Relação de débitos do veículo:** débitos de IPVA no valor de R\$0,00; débitos de DPVAT no valor de R\$0,00; débitos de Licenciamento no valor de R\$0,00; débitos de Multa: no valor de R\$ 0,00, somando uma totalidade de débitos no valor de R\$ 116,39 (22/10/2020). **Valor da Avaliação: R\$ 37.989,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais) para dezembro de 2019.** O bem encontra-se à Rua Genésio de Bem, 1674 - Distrito Industrial Pirassununga/SP, CEP 13633-428 - São Paulo/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 1.482.394,00 (05/2020).

Pirassununga, 23 de outubro de 2020

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Jorge Corte Júnior
Juiz de Direito